



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Leila Barros

REQUERIMENTO N^º DE - CPMI - INSS

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, Desembargador Waldir Leôncio Júnior, informações sobre o Processo Judicial Eletrônico - PJe n.^º 0700502-88.2021.8.07.0001, que tramitou na 8^a Vara Criminal do Distrito Federal, referente ao Inquérito Policial n.^º 224/2020 - CORF/PCDF.

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei n^º 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, Desembargador Waldir Leôncio Júnior, informações sobre o Processo Judicial Eletrônico - PJe n.^º 0700502-88.2021.8.07.0001, que tramitou na 8^a Vara Criminal do Distrito Federal, referente ao Inquérito Policial n.^º 224/2020 - CORF/PCDF.

Nesses termos, requisita-se:

1. Cópia integral do Processo Judicial Eletrônico - PJe n.^º 0700502-88.2021.8.07.0001, que tramitou na 8^a Vara Criminal do Distrito Federal, referente ao Inquérito Policial n.^º 224/2020 - CORF/PCDF;

2. Despachos, decisões e demais peças processuais relacionadas ao andamento do referido processo;
3. Informações sobre as medidas cautelares requeridas ou apreciadas no âmbito do feito, especialmente as referentes a quebras de sigilo bancário e fiscal;
4. Quaisquer outros documentos ou informações pertinentes que possam contribuir para os trabalhos de investigação desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por objetivo obter acesso a informações constantes do Processo Judicial Eletrônico – PJe n.º 0700502-88.2021.8.07.0001, em trâmite na 8ª Vara Criminal do Distrito Federal, instaurado a partir do Inquérito Policial n.º 224/2020 – CORF/PCDF, que investigou denúncias de descontos indevidos em benefícios previdenciários vinculados à Confederação Nacional de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares – CONAFER.

Esse processo contém decisões relevantes para a apuração, como a análise de pedidos de quebra de sigilo bancário e fiscal, além de outras medidas cautelares e manifestações das partes envolvidas. Tais elementos são de grande importância para que esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito possa esclarecer responsabilidades e avaliar a extensão das irregularidades.

Dada a gravidade dos fatos, envolvendo fraudes em massa contra aposentados e pensionistas, é imprescindível que a CPMI tenha acesso integral a esse processo judicial, a fim de instruir seus trabalhos de investigação e subsidiar

a formulação de propostas legislativas e de controle destinadas a coibir novas práticas ilícitas.

Sala da Comissão, 3 de setembro de 2025.

Senadora Leila Barros
(PDT - DF)